Vendas do comércio varejista caem 0,5% e acumulam alta de 0,7% no ano

Resultado nos últimos 12 meses ficou negativo em 1,6%, porém reduziu ritmo de queda do setor

do comércio vare-jista em todo o país fechou agosto com queda de 0,5% frente a junho, na série com ajuste sazonal, depois de quatro meses consecutivos de crescimento, período em que acumulou expansão de 2,1%. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PME) foram divulgados na quarta-feira, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Mesmo com a queda, o indicador encerrou os primeiros oito meses do ano com expansão de 0,7% no volume de vendas, mas o resultado acumulado nos últimos doze meses também é negativo em 1,6%. Ainda assim, o segmento "reduziu o ritmo de queda, uma vez que este foi o recuo menos intenso desde os 1,5% de agosto de 2015", disse o

volume de vendas 2016, no entanto, o volume de vendas do comércio varejista avançou 3,6%, registrando a quinta taxa positiva consecutiva nesta base de comparação. Os dados indicam, ainda, que a receita nominal do setor fechou agosto também em queda de 0,1% frente a julho – neste caso também na série dessazonalizada.

> Os dados da pesquisa indicam também que o comércio varejista ampliado - que inclui o varejo e as atividades de veículos, motos, partes e peças e de material de construção ficou praticamente estável em termos de volume entre julho e agosto, com ligeira variação de 0,1% frente a julho, registrando alta nas vendas pelo terceiro mês consecutivo.

Nos primeiros oito meses do ano, no entanto, as vendas do comércio ampliado também fecharam com crescimento (1,9%), enquanto a taxa dos últimos doze meses Em relação a agosto de ficou negativa em 1,6%.

Comparada a agosto do ano passado, porém, o crescimento das vendas no varejo ampliado chega a 7,6%. Do ponto de vista da receita nominal do setor, houve variação positiva de 0,4% de julho para agosto, crescimento que passa a 2,3% no ano e de 1,2% na taxa anualizada.

Em comparação a agosto de 2016, a receita nominal do setor fechou com expansão de 5,1% na receita nominal das vendas. Os dados divulgados hoje indicam que a retração de 0,5% nas vendas do comércio varejista de julho para agosto, série dessazonalizada, é generalizada e abrange sete das oito atividades pesquisadas.

As principais taxas negativas foram verificadas em equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-6,7%); tecidos, vestuário e calçados (-3,4%); livros, jornais, revistas e papelaria (-3,1%); e combustíveis e lubrificantes (-2,9%). A atividade de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo fechou o mês com queda de -0,3%.

Já pelo lado da pressão positivá sobre as vendas, aparece o setor de móveis e eletrodomésticos que, com avanço de 1,7%, permaneceu em crescimento pelo quarto mês seguido.

Quanto ao comércio varejista ampliado, a variação positiva de 0,1% é a terceira taxa positiva consecutiva em relação a junho, influenciada, segundo o IBGE, tanto pelo avanço de 2,8% em veículos e motos, partes e peças, quanto pelo aumento de 1,8% nas vendas de material de construção.

Já na comparação com agosto de 2016, o avanço de 3,6% volume nas vendas no varejo reflete taxas positivas em seis das oito atividades analisadas. Os destaques foram observados em móveis e eletrodomésticos (16,5%), hipermercados, supermercados,

produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,7%) que exerceram as principais contribuições para o resultado global.

Ao comentar o quinto mês consecutivo de aumento do volume das vendas no varejo em relação a 2016, a gerente da pesquisa do IBGE, Isabella Nunes, lembrou que o ano passado foi muito difícil para o comércio: "A base de comparação baixa e a conjuntura econômica mais favorável deste ano ajudaram nessa série de variações positivas", disse.

Ao falar da queda de 0,5% em relação a julho, após quatro meses de alta, Isabella disse que o resultado do índice geral acompanhou a tendência da maior parte dos grupos de produtos pesquisados, que também vinham tendo resultados positivos e passaram por uma variação negativa em agosto. "Porém, esse tipo de ajuste é normal e o quadro deste ano é de estabilidade na margem até o momento", afirmou.

A pesquisa mostra, em relação aos estados, que a queda de 0,5% nas vendas do comércio entre julho e agosto, reflete retrações em 17 das 27 unidades da federação na série ajustada sazonalmente. As principais quedas ocorreram no Amazonas (-3,2%) e São Paulo (-1,7%). Tocantins (5,5%), Rondônia (3,9%) e Roraima (2,6%) mostraram avanço nas vendas frente a julho de 2017.

Na comparação com agosto de 2016, o crescimento do volume de vendas no varejo teve perfil disseminado, que alcançou 21 unidades da federação. Os destaques, em termos de magnitude de taxa, foram Santa Catarina (16,4%), Acre (12,9%) e Rondônia (12,8%).

Quanto à participação na composição da taxa do comércio varejista brasileiro, destacaram-se com as principais influências: São Paulo (1,9%), Rio do Sul (8,9%), Paraná (7,8%) e Santa Catarina (16,4%).

COOPER GAY DO BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.375.622/0001-18 - NIRE Nº 33.2.0787392

Ata de Reunião de Redução de Capital: Aviso de Redução de Capital Aos 25.09.2017, às 14h, Fábio Pellacani Basilone, e CGSC Holding Brasil Ltda., neste ato representada por seu administrador Fabio Pellacani Basi-lone, únicos sócios de Cooper Gay do Brasil Corretora de Resseguros Ltda., deliberaram e aprovaram a redução do capital social , tendo em vista seu excessivo valor em relação ao objeto social, conforme art. 1.082, inciso II da Lei 10.406 de 10.01.2002, passando de R\$11.338.421,00, para R\$ 669.071,00. A alteração da cláusula 4ª do contrato social para efetivar a redução do capital que aprovada, será realizada por alteração contratual a ser régistrada na JUCERJA. RJ, 25.09.2017. Fabio Pellacani Basilone – Ceo - Marcia Arnaud - secretária.

ENECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES CNPJ 33.830.043/0001-53

Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 20/10/2017, às 11:00 horas, na sede social da Empresa na Rua Sete de Setembro, nº 92, sls 1409/1410, Centro, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Diretoria; b) Alteração de artigos do Estatuto Social Consolidado. Rio de Janeiro, 10/10/2017. A Diretoria.





PERTO DE VOCÊ

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: TP Nº 103/2017-ASL-1.1.

Objeto: "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPORTAS DA MARINA DA GLÓRIA".

Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em referência que seria realizada em 16/10/2017 fica adiada para o dia 31/10/2017 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ/MF nº brasileiro, casado, administrador, identidade 1214385621 (SSP/BA), CPF 33.041.062/0001-09 NIRE 3330001651-1 Ata da Reunião do Conselho de 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço Administração realizada em 29 de março de 2017. Em 29.03.2017, às na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; e Solange Zaquem Thompson Motta. 9h45min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, parte, brasileira, casada, administradora, identidade 04598909-2 (DIC/RJ), CPF Rio de Janeiro, RJ, e por conferência telefônica, reuniu-se o Conselho de 649.615.597-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço Administração, com a presença da totalidade de seus membros, para delibe- na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121. Os membros da Diretoria declararam rar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Reeleger os membros da Diretoria da estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e Companhia, para mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente preencher as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015. II. Consigcom a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, sendo: (i) Presinar a remuneração global e anual dos administradores fixada pela Assemdente: Gabriel Portella Fagundes Filho, brasileiro, casado, economista, bleia Geral Ordinária de 29.03.2017. III. Consignar a responsabilidade atribuí identidade 02984341-4 (IFP/RJ), CPF 338.990.297-04, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; (ii) Vice-dor: (I) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano dor (I) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano dor (I) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano dor (II) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano dor (II) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano dor (II) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (II) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos dor (III) Funções de caráter executivo ou operacional: Amanda Camazano do Circulos do Circ -Presidentes: Arthur Farme d'Amoed Neto, brasileiro, casado, engenheiro, identidade 46.943-D (CREA/RJ), CPF 433.574.747-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereco na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar; Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho, brasileiro, casado, executivo, identidade 03171314-2 (IFP/RJ), CPF 551.662.537-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar; **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, atuário, identidade 9040371181 (SSP/RS), CPF 666.909.350-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, parte; Marco Antonio Antunes da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 9.241.096-0 (SSP/SP), CPF 045.965.588-41, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; e Matias Antonio Romano de Avila, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade 4.682.108 (SSP/SP), CPF 848.636.928-20, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; e (iii) Diretores sem designação especial: André Luiz Lauzana dos Santos, brasileiro, casado, contador, identidade 09099098-7 (IFP/RJ), CPF 025.949.637-55, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; Amanda Camazano Senedesi, brasileira, casada, bacharel em economia, identidade 32.513.750-X (SSP/SP), CPF nº 311.967.268-84, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; Cristiano Donisete Barbieri, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade 22.567.180-3 (SSP/RJ), CPF 126.578.988-66, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereco na Rua dos Pinheiros, 1673; Emil Andery, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 11.236.336 (SSP/SP), CPF 054.743.918-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; Fabiane Reschke, brasileira, divorciada, advogada, identidade 35.898 (OAB/RS), CPF 544.284.590-68, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; Fabiano Lima, brasileiro, casado, securitário, identidade 26.513.757-3 (SSP/SP), CPF 213.026.438-78, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673, Gabriel Antoine de Segur de Charbonnieres, brasileiro, casado administrador de empresas, identidade 11615364-4 (IFP/RJ), CPF 053.421.297-29, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; Gilson Bochernitsan, brasileiro, casado, advogado, identidade 9008172729 (SSP/RS), CPF 293.776.920-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço na Rua Edu Chaves, 500; José Carlos dos Santos Vieira, brasileiro, solteiro, securitário, identidade 5.149.979 (SSP/SP), CPF 055.336.208-93, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; José Fernando Conforto, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 11.280.208-4 (SSP/SP), CPF 046.178.888-88, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; José Henrique Pimentel de Melo, brasileiro, casado, economista, identidade 2.228.503 (IFP/RJ), CPF 126.763.067-15, residente e domiciliado em Recife, PE, com endereço na Av. Engº Domingos Ferreira 467; Laenio Pereira dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, contador, identidade RJ-062599/O-3 (CRC/RJ), CPF 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; Luciano Macedo de Lima, brasileiro, casado, economista, identidade 330.640 (MB), CPF 825.789.157-68, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Alameda Ribeiro da e Renato Russo, italiano, casado, executivo, identidade RNE W364684-1 Silva, 700; Marco Antonio Neves, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade MG-8.644.099 (SSP/MG), CPF 717.540.327-53, residente dereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121. Os membros do Comitê de Audi-Patricia Quirico Coimbra, brasileira, convivente em união estável, bacharel 321/2015 e 330/2015. VI. Aprovar o valor de até R\$100.000,00 para a remuneem economia, identidade 07286748-4 (IFP/RJ), CPF 942.767.907-78, residen- ração global e anual do Comitê de Auditoria. Discutidas as matérias, foram as te e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larra- mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada goiti Lucas, 121; Renato Roperto, brasileiro, casado, advogado, identidade mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata 209.247 (OAB/SP), CPF 176.828.298-69, residente e domiciliado em São que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 29 de mar-Paulo, SP, com endereço na Rua dos Pinheiros, 1673; **Reinaldo Amorim** co de 2017. Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infan**Lopes**, brasileiro, casado, atuário, identidade 09502909-6 IFP/RJ, CPF te Santos de Castro e Gabriel Portella Fagundes Filho, Conselheiros; e Fer-023.606.897-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço nanda Bezerra, Secretária da reunião. JUCERJA nº 3097621 em 05.10.2017. na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121; **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, Secretário Geral: Bernardo F. S. Berwanger.

Senedesi: responsável pela gestão da área técnica, nos termos da Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015; Eduardo Stefanello Dal Ri responsável pelo Registro de Apólices e Endossos Contas Específicas, nos termos da Resolução CNSP 143/2005; Laenio Pereira dos Santos: responsá vel pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; <u>Fabiane Reschke</u>: responsável pelas relações com a SUSEP; Matias Antonio Romano de Avila: responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e Ricardo Bottas Dourado dos Santos: responsável administrativo-financeiro. (ii) Funções de caráter de fiscalização ou controle: Reinaldo Amorim Lopes: responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEF 249/2004; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular SUSEP 445/2012; Emil Andery: responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SU-SEP 344/2007. (III) Outras funções: Cristiano Donisete Barbieri: responsável pela Área de Tecnologia da Informação. IV. Ratificar, nos termos do §5º do art 11 do Anexo II da Resolução CNSP 330/2015, os cargos e funções dos membros da Diretoria, sendo: (i) Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho; (ii) Vice-Presidentes: Arthur Farme d'Amoed Neto; Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho; Eduardo Stefanello Dal Ri (responsável pelo Registro de Apólices e Endossos Contas Específicas, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005); Marco Antonio Antunes da Silva; e Matias Antonio Romano de Avila (responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados); (iii) <u>Diretores sem designação espe</u> cial: Amanda Camazano Senedesi (responsável pela gestão da área técnica nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015) André Luiz Lauzana dos Santos; Cristiano Donisete Barbieri (responsáve pela Área de Tecnologia da Informação); Emil Andery (responsável pelos con troles internos específicos para a prevenção contrá fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/2007); Fabiane Reschke (responsável pelas relações com a SUSEP); Fabiano Lima; Gabriel Antoine de Segur de Charbonnières Gilson Bochernitsan; José Carlos dos Santos Vieira; José Fernando Conforto José Henrique Pimentel de Melo; Laenio Pereira dos Santos (responsáve pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedi mentos de contabilidade); Luciano Macedo de Lima; Marco Antonio Neves Patrícia Quírico Coimbra; Renato Roperto; Reinaldo Amorim Lopes (responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 249/2004; e responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 e na Circular SUSEP nº 445/2012); Ricardo Bottas Dourado dos Santos (responsável administrativo-financeiro); e Solange Zaquem Thompson Motta. V. Reconduzir para o mandato de 1 (um) ano, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018, respeitadas as legislações aplicáveis, os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia: (i) Presidente e membro tecnicamente qualificado: Domingos Carelli Netto, bra sileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade 2.936.410 (SSP/SP) CPF 039.286.408-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endere ço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2, 7º andar; (ii) Membros: Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade 22.007-D (CREA/RJ), CPF 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 CPF 041.163.508-50, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com en





SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

> CNPJ Nº 33.352.394/0001-04 JUCERJA/NIRE Nº 33.3.000.8797-4

ATA DA 643ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

(REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h, na Sala Rio de Janeiro, da Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas n.º 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, com a presença dos seguintes Membros: Marco Antonio Vaz Capute, Presidente; Jorge Luiz Ferreira Briard, Vice-Presidente; Helio Cabral Moreira, Icaro Moreno Junior, Antoine Azevedo Lousao, Guilherme Franco Fernandes, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou da reunião a Senhora Cristiane Batista de Souza, Assessora do Conselho de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria da CEDAE, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os Conselheiros deliberaram sobre os seguintes assuntos: 01) Processo nº E-07/100.025/2017 - O Conselho de Administração da CEDAE, ancorado nos ditames da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda - OF. SEFAZ/SGAB/ Nº 967/2017, o Parecer da Assessoria Jurídica da CEDAE PROMOÇÃO № 74/2017 ASJ-DP, a Resolução da Diretoria Executiva, de 10.08.2017, bem como os documentos constantes do referido processo, resolve aprovar a proposta da celebração do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Rio de Janeiro, com Incidência de Correção Monetária BPA GGC-1/040/2017, em que o ESTADO reconhece dever à CEDAE o valor total de R\$ 185.431.398,32 (cento e oitenta e cinco milhões quatrocentos e trinta um mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), em decorrência dos servicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto, prestados diretamente aos seus órgãos, bem como às suas entidades dependentes. O valor apresentado é composto da seguinte forma: Valor histórico correspondente à prestação dos serviços R\$ 142,392,234,45 (cento e guarenta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta cinco centavos) Valor correspondente à multa de 2% aplicada conforme os procedimentos comerciais da CEDAE: R\$ 2.847.846,69 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Valor da correção monetária pela UFIR/RJ: R\$ 40.191.217,18 (quarenta milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos). Ressalte-se que no referido Instrumento convencionam as partes que a dívida confessada será paga em 60 (sessenta) parcelas mensais corrigidas anualmente pela UFIR/RJ e cada parcela mensal, inicialmente correspondente a R\$ 3.090.523,31(três milhões, noventa mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), será o somatório das parcelas individualizadas incluídas mensalmente nas faturas emitidas pela CEDAE para cada uma das matrículas relacionadas no Instrumento, com início da cobrança em 01/12/2017. O Conselho de Administração, tendo em vista a deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CEDAE, ocorrida no dia 28.04.2017, em que foi aprovada a destinação do lucro líquido, bem como a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2016, de acordo com o mínimo exigido por lei, no valor R\$ 90.066.459,37 (noventa milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo correspondente ao Acionista Majoritário Estado do Rio de Janeiro o montante de R\$ 90.066.087,87 (noventa milhões, sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e aos Acionistas Minoritários o valor de R\$ 371,50 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), resolve aprovar o pagamento da 1ª (primeira) parcela dos dividendos devidos ao Acionista Majoritário (Estado do Rio de Janeiro), no valor de R\$ 50 milhões e determinar que à 2ª (segunda) parcela seja adimplida tão logo as discussões de acertos de débito e crédito entre as partes estiverem concluídas e o Termo Aditivo saneador assinado, posto que após o abatimento do valor da 1ª (primeira) parcela dos dividendos, a CEDAE reconhece a existência do remanescente devido ao ESTADO a título de dividendos, no total de R\$ 40.066.087.87 (quarenta milhões, sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) que será pago ao Estado do Rio de Janeiro obrigatoriamente até o dia 31.12.2017. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata que após lida e aprovada, é assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Aguas e Esgotos – CEDAE. Ric de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

- 1. Marco Antônio Vaz Capute Presidente 2. Jorge Luiz Ferreira Briard - Vice-Presidente
- 3. Helio Cabral Moreira Membro
- 4. Icaro Moreno Junior Membro 5. Antoine Azevedo Lousao - Membro
- 6. Guilherme Franco Fernandes Membro
- 7. Paulo Roberto Ribeiro Pinto Membro 8. Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira - Membro
- 9. Cristiane Batista de Souza Secretária
- Esta Ata foi registrada na JUCERJA sob nº. 00003090954, no dia 20/09/2017.